Carlos Gutierrez F. Cerqueira
Marcelo Pedroso
Samiel P. Proença
Giancarlo S. Matogrosso
Ely Carvalho da S. Junior
Sonia M. Luz de Alencar
Ney Caldatto Barbosa
Ana M. S. Minucci Martins
José Marques Carriço
Roberto M. de Luca de O. Ribeiro

---

Ata da 236ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e um, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a ducentésima trigésima sexta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Ney Caldatto Barbosa, Marcelo Pedroso, Fernanda Faria Meneghello, Edison Fernandes, Marcio Botchia Nacif, Sonia Maria Luz de Alencar, Ana Maria Sala Minucci Martins, Roberto Machado de Luca de Oliveira Ribeiro, Samiel Passos

Presença Ely Carvalho da Silva Junior. O presidente inicia a reunião com a leitura da ata da 235ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros Carlos Gutierrez F. Cerqueira, José Marques Chorrico e Vilma de Carvalho Sestaro, justificaram a ausência. Nada foi apresentado em matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 87966/2001-80 - interessado: Restaurante Fiama de Santos Ltda. - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Dom Pedro II nº 16: após leitura do parecer do OTA decidiu-se indeferir o solicitado. Processo nº 35282/2001-10 - interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - assunto: isenção de IPTU - local: Praça Visconde de Mauá nº 8: após leitura do parecer do OTA, decidiu-se pelo deferimento do solicitado. Processo nº 86551/2001-99 - interessado: Priscila Bumaruf Cruchese - assunto: isenção de IPTU - local: Praça Rui Barbosa nº 26/27: após leitura do parecer do OTA, decidiu-se indeferir o solicitado. Processo nº 87884/2001-17 - interessado: Teide Khelmi Castro -

assunto: licença para troca de revestimento da fachada - local: Praça Independência nº 15: após leitura do parecer do DTA, decidiu-se indeferir o solicitado, face a inexistência de elementos para aprovação do projeto. Processo nº 13922/2001-36 - interessado: Hard Rand S/A. - assunto: licença para obras de realinhamento - local: R. Frei Caneca nº 6: após leitura do parecer do DTA, decidiu-se retornar o processo para o DEOP. por falta de projeto e para que se defina a área a ser fechada. Processo nº 19893/2001-52 - interessado: T. Recupera Serviços de Engenharia de Recuperação ltda. - assunto: licença para reforma - local: R. João Pessoa nº 175/175-A: após leitura do parecer do DTA, decidiu-se nada opor ao requerido. Processo nº 13526/2001-17 - interessado: Maurício Viriato - assunto: licença para demolição - local: R. Amador Bueno nº 430: após leitura do parecer do DTA, decidiu-se nada opor ao requerido. Processo nº 82451/2001-01 - interessado: UK Engenharia Construção e Comércio ltda. - assunto:

comunicando demolição de paredes de imóvel - proc. 23288/01 - local: R. Marcílio Dias nº 4 esquina com Av. Marechal Floriano Peixoto nº 31: após leitura do parecer do OTA, o Conselho tomou ciência do sinistro ocorrido. Processos nº 10698/2001-90 - interessado: Corello Comercial Ltda. - assunto: licença para limpeza, reparos e pintura em fachada de imóvel - local: R. Riachuelo nº 42: após leitura do parecer do OTA, o Conselho tomou ciência da conclusão dos serviços. Processo nº 48491/2000-43 - interessado: Conceição de Jesus Mendes Cardoso - assunto: licença para reforma interna - local: R. Visconde do Rio Branco nº 15: após análise, decidiu-se aprovar os serviços de manutenção, de acordo com as observações do parecer do OTA. Consulta prévia - interessado: Associação dos Ferroviários Estaduais de São Paulo - assunto: restrições sobre demolição de imóveis - local: Av. Conselheiro Nébias nº 1ff e 1f9: após leitura do parecer do OTA, decidiu-se informar o interessado que as edificações em questão não foram tombadas pelo CONDEPASA e que no âmbito do patrimônio cultural não existem restrições

para as demolições, que deverão atender os aspectos legais determinados pela Prefeitura. Por se tratar de edificações construídas no século XX, preservadas e em excelente estado de conservação, são merecedoras dos benefícios fiscais previstos na legislação municipal. Assim, o Conselho sugere ao interessado que avalie a possibilidade de preservá-las contribuindo para a valorização do patrimônio cultural de Santos. Processo nº 916/2000-51 - interessado: Conceijato Serviços Técnicos de Engenharia S.A. - assunto: obras de manutenção e conservação das fachadas - local: R. Cidade de Toledo nº 41; após leitura do parecer do DTA, deliberou-se oficiar o interessado que os serviços complementares executados, visando unificar os tons dos revestimentos originais e dos reparos das fachadas do edifício, não atingiram os objetivos propostos (foram constatadas diferenças expressivas de cor e textura da massa raspada). Solicitando-se providências urgentes no sentido de que seja revertida a situação existente sob pena

da mão aprovação dos serviços de restauração realizados. O presidente, Arq. Beduara Abdalla Pestana Neves consultou os presentes e estes aprovaram a colocação extra-pauta de: Ofício/ALF/GAB/Nº 866 de 17-10-2001 - interessada: Alfândega do Porto de Santos - assunto: análise da amostra do revestimento de massa raspada - local: Praça da República S/Nº: após análise da amostra encaminhada, deliberou-se pela aprovação do material, com a recomendação de aplicação de amostra teste (em cor semelhante ao revestimento original) em ponto determinado na fachada. Da mesma forma, solicitar o envio do memorial descritivo dos serviços de massa raspada, bem como do relatório das prospecções pictóricas realizadas no interior do edifício para análise e aprovação deste Conselho. Consulta prévia - interessado: Mauro Lucio Afonso Carneiro e Passarelli Louis Arquitetura e Engenharia S.C. Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Praça José Bonifácio esquina com Rua Brás Cubas: após discussão, deliberou-se que, em cumpri-

mento ao artigo 56, inciso III da lei complementar nº 312 de 1998, o edifício projetado por integrar o Corredor de Proteção Cultural onde é classificado com Nível 3 de Proteção, deverá respeitar como altura máxima a cumeeira da platibanda da Primeira Igreja Batista de Santos, situada à Praça José Bonifácio nº 11. Processo nº 8903321999-02 - interessado: J. H. P. Comércio e Representações Ltda. - assunto: renovação de isenção de IPTU - local: Av. Presidente Wilson nº 11; após discussão, decidiu-se indeferir o solicitado tendo em vista que o interessado após ter tomado ciência em 16-03-2001, não procedeu até esta data as obras necessárias para fazer jus à isenção solicitada. Em comunicações tratou-se: Ofício CT/SEPAC/HA/8.01.00.00/021/01 de 04/10/2001 - CSHU-PAC: em que a Sra. Helene Afanasieff Superintendente de Gestão do PAC, envia documento que resume os principais aspectos do Programa de Atuação em Cortiços desenvolvido pela CSHU. Ofício STAC 112/2001 de 01/10/2001: em que o Gestor do Engenho São Jorge dos Erasmos,

Prof. Dr. Julio Roberto Katinsky informa que a Proposta de Recuperação da cobertura do Engenho São Jorge dos Erasmos foi analisada e aprovada pelo CONDEPHAAT e pelo IPHAN. E que em virtude dessa aprovação serão iniciadas brevemente as obras de consolidação do Monumento Nacional. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Liliam Esther Sjöfi, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, dezoito de outubro de dois mil e um.

Liliam Sjöfi

Barbara Abdalla Pestana Nepeg
Vera Caldatto Barbosa
Marcelo Pedroso
Fernanda Faria Menezello
Edison Fernandes
Marcio Borchia Nacif
Sonia Maria Luz Alencar
Ana Maria S.M. Martins
Roberto M. Setuca de O. Ribeiro
Daniel Passos Presença
Ely Carvalho da Silva Junior